



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 21/02/2017 ATA N.º 4/2017

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 03/2017 de 7 de fevereiro de 2017 (Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar / Falecimento do Escritor Idalécio Cação	<i>A Câmara, na sequência da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Idalécio Cação, defensor da cultura da região da Gândara e das suas grandes referências literárias. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Terça-feira de Carnaval 2017 / Concessão de Tolerância de Ponto aos funcionários / Para conhecimento.	<i>A Câmara tomou conhecimento. -----</i>
3	Atribuição de subsídio / UDT- União Desportiva da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) à União Desportiva da Tocha, destinado a participar nas despesas efetuadas por aquela coletividade, no ano de 2016, garantindo o apoio às diversas iniciativas e eventos promovidos pelo Município, no Complexo Desportivo da Tocha, nos precisos termos da referida informação e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
4	Encontro de educação especial / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção de taxas / do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, do Auditório da Biblioteca Municipal e do átrio, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 62,79 €, para a realização de um encontro sobre Educação Especial aberto a todos os docentes dos Agrupamentos do Concelho de Cantanhede, a realizar no próximo dia 6 de maio, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



5	Feira das Reduções / cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / sessão de informação para desempregados e projeto Cantanhede Empreende / cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção do pagamento de taxas / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou: 1) Autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 2.323,52 €, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede para a realização das Feiras de Reduções, a levar a efeito nos dias 7, 8 e 9 de abril e 6, 7 e 8 de outubro, do corrente ano; 2) Autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,03 €, à mesma Associação para a realização de uma sessão de informação para desempregados do Concelho de Cantanhede, a levar a efeito no próximo dia 23/02/2017; 3) Autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Associação supra citada, com isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 23,03 € para a realização de uma sessão de arranque do projeto "Cantanhede Empreende", no dia 24/02/2017. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----
6	Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar / Parcerias com Entidades para a Gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar nos Jardins de Infância do Concelho / ano letivo 2016-2017 / proposta de novos valores	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o pagamento da quantia do valor de 17.994,78 €, a qual não foi contemplada aquando da celebração dos Acordos de Parceria, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Parcerias com entidades para a gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar nos Jardins de Infância do Concelho, para o ano letivo 2016/2017, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----



7	Aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou proceder à aquisição de vários terrenos para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, no montante total de 219.275,00 €, aos seguintes proprietários: 1) Rui Miguel Gameiro das Neves Pereirinha, o prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10493, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7895 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 4238, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 3309m², sendo o valor a pagar de 16.545,00€ (dezassex mil quinhentos e quarenta e cinco euros); 2) Jaime José de Oliveira Pereirinha e irmã Lúcia Isabel de Oliveira Pereirinha, proprietários em comum e sem determinação de parte ou direito, o prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10491, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7893 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 9123, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 3968,50m², sendo o valor total a pagar de 19.842,50€ (dezanove mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos); 3) Maria de Fátima de Jesus Figueira, o prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10489, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7891 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 13921, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 2322m², sendo o valor a pagar de 11.610,00€ (onze mil seiscentos e dez euros); 4) Humberto António Simões Pereirinha e mulher Maria da Conceição da Cruz Silva Pereirinha, proprietários dos seguintes prédios: a)- prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10490, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7892 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 9122, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 1554.50m², sendo o valor a pagar de 7772,50€ (sete mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos); b)- prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10492, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7894 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 14027, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 1377m², sendo o valor a pagar de 6885,00€ (seis mil oitocentos e oitenta e cinco euros); 5) Alcinda Maria Cartaxo Reis, o prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 8382, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 5638 da extinta freguesia de Cantanhede,</p>
---	---	--



	<p><i>não descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede, com a área de 2423m², sendo o valor a pagar de 12.115,00€ (doze mil cento e quinze euros); 6) Manuel Filipe Coelho Maduro, proprietário dos seguintes prédios: a)- prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 18598, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 16666 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 16581, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 5166m², sendo o valor a pagar de 25.830,00€ (vinte e cinco mil oitocentos e trinta euros); b)- 2/3 de um prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10503, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7905 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 7203, da Freguesia de Cantanhede, o terreno na sua totalidade tem a área de 5984m², sendo o valor a pagar correspondente a 2/3 de 19.946,66€ (dezanove mil novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos); 7) Aires Rodrigues Gomes Coelho e Maria José Rodrigues Gomes Coelho, proprietários de 1/3 do prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10503, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7905 da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 7203, da Freguesia de Cantanhede, o terreno na sua totalidade tem a área de 5984m², sendo o valor a pagar correspondente a 1/3 de 9973,34€ (nove mil novecentos e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos); 8) Luís Manuel Teixeira da Fonseca Jorge, Maria Carlota Teixeira da Fonseca Jorge, Maria da Conceição de Melo Teixeira da Fonseca Jorge e Maria Madalena Teixeira da Fonseca Jorge Laje, proprietários em comum e sem determinação de parte ou direito dos seguintes prédios: a)- prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10501, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7903 da extinta freguesia de Cantanhede, não descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede, com a área de 10.102m², sendo o valor a pagar de 50.510,00€ (cinquenta mil quinhentos e dez euros); b)- prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10502, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7904, da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 9927, com a área de 7649m², sendo o valor a pagar de 38.245,00€ (trinta e oito mil duzentos e quarenta e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
--	---



8	Recrutamento de 2 assistentes operacionais, área profissional de auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais e 5 assistentes operacionais na área profissional de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do município	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou aprovar o recurso às reservas de recrutamento existentes no Município, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril, por tempo indeterminado, para contratação de um Assistente Operacional na área de auxiliar administrativo, para a Divisão Financeira e de Aprovisionamento, um Assistente Operacional na área de auxiliar de serviços gerais, para a Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, e cinco Assistentes Operacionais na área de auxiliar de ação educativa, para a Divisão de Educação e Ação Social, conforme as necessidades apresentadas pelos serviços, nos precisos termos e condições constantes da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
9	Proposta de atribuição de subsídio em géneros ao Clube Desportivo de Ourentã	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou consubstanciar o valor de 246,00 € (duzentos e quarenta e seis euros), como um subsídio a conceder ao Clube Desportivo de Ourentã, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Licenciamento de publicidade móvel 2017 / Associação de Desenvolvimento Florestal – O.F.A. – Organização Florestal Atlantis / Isenção de taxas	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a Associação de Desenvolvimento Florestal - O.F.A.- Organização Florestal Atlantis do pagamento das taxas no valor total de 46,04 €, pelo Licenciamento de publicidade na viatura ligeira marca Renault, matrícula 14-JO-89, que será utilizada para o serviço de extensão e apoio técnico ao proprietário florestal que aquela Associação presta no Município de Cantanhede, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
11	Toponímia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Pedido da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	<i>A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica de Rua Conselheiro Ferreira Freire, no lugar de Arrôtas, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para o arruamento anteriormente designado por Rua de Aveiro, no mesmo lugar. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

cantanhede município



Departamento Administrativo e Financeiro

12	Processo n.º 191/2017 / Certidão de compropriedade / Prédio sito em Vale do Junco / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Mario Batista Tarenta	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, em nome de Mário Batista Tarenta, referente aos prédios sito no lugar de Vale do Junco, no Montouro, União das Freguesias de Covões e Camarneira, no âmbito do processo n.º 191/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Processo n.º 221/2017 / Certidão de compropriedade / Prédio sito em Fonte / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Dionísia Maria Mendonça Machado de Araújo de Carvalho Rodrigues	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, em nome de Dionísia Maria Mendonça Machado de Araújo de Carvalho Rodrigues, referente ao prédio sito no lugar de Fonte, no Montouro, União das Freguesias de Covões e Camarneira, no âmbito do processo n.º 221/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Processo n.º 222/2017 / Certidão de compropriedade / Prédio sito em Montouro / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Dionísia Maria Mendonça Machado de Araújo de Carvalho Rodrigues	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, em nome de Dionísia Maria Mendonça Machado de Araújo de Carvalho Rodrigues, sobre o aumento do número de compartes referente ao prédio sito no lugar de Montouro na União das Freguesias de Covões e Camarneira, no âmbito do processo n.º 222/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	A Câmara tomou conhecimento.-----